

2020

Pauta da 50ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

20/11/2020



PAUTA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/11/2020, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 049/2020, de 19/11/2020.

Convidar a Vereadora **Mara Ney para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2020** que “Concede Título de Cidadania” (a Lásara Nunes de Castro).

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2020** que “Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’” (a Luiz Carlos Pires Moreira).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças à Emenda Impositiva nº 015/2020 ao Projeto de Lei nº 40/2020 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 048/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de



PAUTA

repassa de recursos financeiros para a Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 047/2020**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 10/2020**, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que “Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 11/2003, que “Institui o Regimento Interno”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 01, 02, 14, 15 e 16 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

Para meditar

“Aquilo que escuto eu esqueço. Aquilo que vejo eu lembro. Aquilo que faço eu aprendo.”

(Confúcio)

20 de novembro – “Dia Nacional da Consciência Negra”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2020

PAUTA

BICICLETA NA CALÇADA?

NÃO PODE!

Quando não houver ciclovia, ciclofaixa ou acostamento, o lugar da bicicleta é na rua, no sentido dos carros e nas faixas laterais da via.



SenadoFederal



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **LÁSARA NUNES DE CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Medalha Legislativa
de Honra ao Mérito*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’” a **LUÍZ CARLOS PIRES MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora